

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020

**Data:** 05 de agosto de 2020

**Horário:** 14h

**Processo nº:** 2029.0000.602.1612

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no município de Quirinópolis - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020, às 14h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 455.971,68** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16/06/2020, Diário Oficial da União do dia 16/06/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 16/06/2020 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 16/06/2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 06/07/2020. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 239/2020 - GEFAO (000014111804) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se que **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS: 1- Patamar Prestação de Serviços e Locação - Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59 e 4- Dimiranda Construtora Eireli, CNPJ: 22.156.631/0001-37.** Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro C.P.L

**Roberto de Souza Correia**

Membro C.P.L

**Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura**

**Valdison David Soares**

Engenheiro Civil

**Bruna da Câmara Pinto Cremonesi**

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 05/08/2020, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/08/2020, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 06/08/2020, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014403603** e o código CRC **8D630E98**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -  
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006021612



SEI 000014403603